

**RESOLUÇÃO Nº 58 DE 10 DE SETEMBRO DE 2024**

**DISPÕE SOBRE A DIVULGAÇÃO DA LISTA DOS CANDIDATOS INSCRITOS E ESTABELECE O PRAZO DE IMPUGNAÇÃO DAS CANDIDATURAS NO PROCESSO DE ESCOLHA DOS CONSELHEIROS TUTELARES DE PALHOÇA/SC.**

**A COMISSÃO ESPECIAL DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE (CMDCA)** de Palhoça Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Federal nº 8.069/90, Resolução CONANDA nº 231, de 28 de dezembro de 2022, a Lei Municipal nº 209/2015, o Edital Nº 002/2024 do Processo de Escolha Suplementar dos Membros do Conselho Tutelar para o Quadriênio 2024-2027 e demais disposições aplicáveis;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Tornar pública a lista dos candidatos inscritos no Processo de Escolha Suplementar dos Membros do Conselho Tutelar de Palhoça/SC, conforme ANEXO I desta resolução.

**Art. 2º** Abrir o prazo de 2 (dois) dias para que qualquer cidadão apresente impugnação das candidaturas, nos termos do art. 21, §2º, da Lei Complementar Municipal nº 209/2015. As impugnações deverão ser fundamentadas, contendo os elementos probatórios cabíveis e protocoladas junto à Comissão Especial Eleitoral, no período de 11/09/2024 a 12/09/2024.

**Art. 3º** Encaminhar cópia desta resolução, bem como da lista dos candidatos inscritos, ao Ministério Público, para conhecimento e acompanhamento do processo.

**Art. 4º** Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Palhoça/SC, 10 de setembro de 2024.

**Alexandra Bianca de Souza**  
Presidente da Comissão Especial Eleitoral  
Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Palhoça/SC

**ANEXO I - RESOLUÇÃO Nº 58 DE 10 DE SETEMBRO DE 2024**

**LISTAGEM DE CANDIDATOS INSCRITOS**

<b>INSCRIÇÃO</b>	<b>NOME</b>
001	Maria Luíza Poetta
002	Letícia Espindola Correia
003	Cayo Louram Zahlouth Pedroso
004	Janete Aparecida Vieira
005	Maggie de Faria Vieira da Silva